



**PORTARIA Nº 1.007/2018**

*(28 de setembro de 2018)*

Dispõe sobre: *"Institui a comissão para acompanhamento do Processo de Remoção 2018-2019 de Professores de Educação Básica e dos Auxiliares da Educação e dá outras providências."*

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Remoção 2018-2019 de Professores de Educação Básica e dos Auxiliares da Educação nos termos da Portaria nº 1.006/2018.

**Art. 2º.** Esta comissão terá o objetivo de analisar todas as etapas do processo de remoção, decidindo, sobre os recursos e os casos eventualmente omissos, publicando todos os atos relativos às decisões e convocações.

**Art. 3º.** Ficam designados para comporem a Comissão citada no art. 1º, os seguintes membros:

I - Carla Loriano Pinto, RG nº 27.651.359-9, representante da Supervisão Escolar e Presidente da Comissão;

II - Aguida Aparecida Moraes Machado, RG nº 13.375.197-1, representante da Assessora Técnica da Secretaria Municipal da Educação;

III - Paulina Maia Pinto, RG nº 23.006.200-3, representante da Supervisão Escolar;

IV - Luciane Moreira da Silva, RG nº 22.413.766-9, representante do Núcleo de Recursos Humanos da Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
Estado de São Paulo  
CNPJ nº 46.523.080/0001-60

---

V - Euler Jorge Nogueira, RG nº 10.481.996-0, representante dos Diretores Escolares;

VI - Ana Neri Souza de Lima Beltrame, RG nº 41.942.762-4, representante dos Professores de Educação Básica;

VII - Josefa Joselma do Nascimento Quandt, RG nº 28.568.576-4, representante dos Auxiliares de Educação.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 28 de setembro de 2018.*

  
**FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**  
*Prefeito Municipal*

*Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e, cópia afixada no local de costume, na data supra.*